



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância – Administração da Comarca de Açucena – MG
Fórum Amaury Costa – Rua Getúlio Vargas, nº 85, Centro, Açucena / MG
Telefone (33) 3298-1195

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM RECEBER VALORES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DA COMARCA DE AÇUCENA-MG, PARA O ANO DE 2023.

EDITAL Nº 01/2022

A Excelentíssima Senhora Doutora LARISSA TEIXEIRA DA COSTA, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Açucena/MG, no exercício de suas atribuições e com amparo na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, do Provimento-Conjunto nº 27/2013/TJMG/CGJMG e da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, torna pública a abertura de inscrições para cadastramento de entidades públicas ou privadas, com finalidade social, interessadas em receber recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de penas ou medidas alternativas, nos termos deste edital.

1 – DO CADASTRAMENTO

1.1 As entidades públicas ou privadas, com finalidade social, que desejarem receber valores de prestação pecuniária, decorrentes de penas ou medidas alternativas deverão apresentar pedido de cadastramento, nos termos deste Edital, em conformidade com o Provimento-Conjunto nº 27/2013/TJMG/CGJMG e Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

1.2 O pedido de cadastro deverá:

I - estar acompanhado da documentação pertinente;

II - indicar a área territorial de atuação da entidade.

1.3 Para a inclusão no cadastro, as entidades deverão anexar a seguinte documentação:

I - formulário constante do anexo I, do presente Edital, devidamente preenchido e assinado;

II - comprovante do registro de seu ato constitutivo, no qual sejam identificadas:

a) sua finalidade social;

b) finalidade não lucrativa;

III - comprovante de inscrição e situação cadastral regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Justiça de Primeira Instância – Administração da Comarca de Açucena – MG
Fórum Amaury Costa – Rua Getúlio Vargas, nº 85, Centro, Açucena / MG
Telefone (33) 3298-1195

representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou da nomeação.

1.4 Os documentos deverão ser apresentados em envelope único lacrado, identificado apenas com o nome da entidade, exclusivamente, na Sala da Administração da Comarca de Açucena/MG, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 85, Centro, Açucena/MG, **do dia 28 de novembro de 2022 ao dia 16 de dezembro de 2022, das 12h30min às 18h00min, sendo apenas nos dias de expediente forense.**

2 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Caberá ao Juiz da Execução Penal desta Comarca, após o decurso do prazo de inscrição, deferir ou não o cadastramento da entidade que tenha realizado o pedido de cadastro.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Após a fase de cadastramento de entidades, será publicado o devido Edital de Habilitação, nos termos da Portaria 4.994/CGJ/2017.

3.2 O cadastramento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetivo repasse de valores.

3.3 As comunicações junto às entidades poderão ser feitas via telefone ou e-mail, devidamente certificado por servidor designado.

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Juiz da Comarca, observando a legislação aplicável.

3.5 O presente Edital poderá ser consultado no quadro de avisos no átrio do prédio do Fórum da Comarca de Açucena/MG ou pela internet na página do TJMG.

3.6 Maiores informações poderão ser obtidas através de consulta dos atos normativos, Provimento-Conjunto nº 27/2013/TJMG/CGJMG e Portaria 4.994/CGJ/2017, ou junto à Administração do Fórum desta Comarca.

Açucena, 10 de novembro 2022.

LARISSA TEIXEIRA DA COSTA
Juíza de Direito Diretora do Foro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADE INTERESSADA

Nome Completo da Instituição/Entidade: _____

CNPJ: _____

Natureza Jurídica: _____

Endereço: _____

Atividade Principal da Instituição: _____

Nome completo do(a) Diretor(a)/Presidente da Instituição: _____

CPF: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Funcional: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Responsável pelo Benefício: _____

Assinatura do(a) Diretor(a)/Presidente da Instituição:
